

EDITAL Nº 70, DE 25 de setembro de 2023

SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES PARA SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO 01/2024

A Diretora-Geral do *Campus Caraguatatuba* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital IFSP nº 449/2023, que trata da seleção para os Cursos Técnicos Integrados e os Concomitantes/Subsequentes, para ingresso no primeiro semestre de 2024, torna pública a abertura das inscrições para seleção interna de servidores ativos e efetivos para suporte na aplicação das provas que serão realizadas no *Campus Caraguatatuba*.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 Podem participar deste edital os(as) servidores(as) ativos e efetivos dos Campus e da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, que darão suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2024, nos cursos técnicos integrados e concomitantes/subsequentes ao ensino médio, que serão realizadas no *Campus Caraguatatuba*.

1.2 Requisitos para participação: não estar inscrito(a) como participante do referido processo seletivo e não ter cônjuges/companheiros(as) ou parentes (em linha reta, colateral ou por afinidade de até terceiro grau) inscritos(as).

1.3 O(A) servidor(a) selecionado(a) atuará no dia **22 de outubro de 2023, das 8h às 13h (Período 1) e/ou das 13h às 18h (Período 2)**, podendo o horário ser estendido por motivos de força maior sem aumento da remuneração.

1.4 É obrigatória a participação dos(as) selecionados(as) no treinamento on-line que ocorrerá nos dias que antecedem a prova, e que será combinado com a comissão local do Campus.

1.5 O processo de inscrição neste edital é compreendido pelas etapas:

- a. Leitura deste edital;
- b. Preenchimento do formulário de inscrição no link <https://forms.gle/M1FyAonSfNxMmwNF8>
- c. Acompanhamento das publicações no site do Campus CARAGUATATUBA.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente edital criará um **cadastro reserva de servidores ativos e efetivos** do *Campus CARAGUATATUBA* para atuarem especificamente neste processo seletivo.

2.2 Após o **sorteio e a classificação** dos(as) servidores(as) inscritos(as), os(as) mesmos(as) serão chamados(as) quando do processamento das inscrições do processo seletivo, fase em que será possível determinar a quantidade de salas que serão utilizadas e, conseqüentemente, o número de fiscais que serão necessários(as), **caso o número de candidatos seja suficiente para a realização das provas**.

2.3 Na reunião serão apresentadas e detalhadas as tarefas de cada membro, sendo resumidamente:

2.3.1 **Fiscal de sala:** responsável pela aplicação da prova, gerenciamento dos(as) candidatos(as) alocados(as) na sala em que está responsável, preenchimento e entrega de todos os documentos de controle e registro da aplicação da prova.

2.3.2 **Apoio aos corredores:** orientar e acompanhar o(a) candidato(a) na entrada e saída do Campus, acompanhar o(a) candidato(a) no trajeto sala/banheiro, dar suporte à organização e manutenção das condições adequadas para as provas nos corredores, apoiar os(as) fiscais de sala.

2.3.3 **Atendimento especializado:** dar suporte ao candidato deficiente ou que necessite de um atendimento específico para realizar a prova. (transcritor, leitor, intérprete de libras, suporte para candidatos com autismo e asperger, etc).

3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	26/09/2023
Inscrições	26/09/2023 a 03/10/2023
Lista de inscritos(as)	04/10/2023
Sorteio e resultado final	06/10/2023
Reunião/treinamento online	17/10/2023
Data de aplicação das provas	22/10/2023

4. DAS INSCRIÇÕES E SORTEIO

4.1 As inscrições ocorrerão exclusivamente no link <https://forms.gle/M1FyAonSfNxMmwNF8>

4.2 Se o número de servidores(as) inscritos(as) for suficiente ao número de vagas disponíveis, não haverá sorteio e todos os(as) inscritos(as) serão chamados(as) para o cargo no qual se inscreveu ou para outros cargos vagos, no interesse do candidato.

4.3 Caso o número de servidores inscritos seja menor que o necessário, o Diretor Geral do Campus poderá convocar servidores não inscritos no edital, tendo em vista o interesse da administração.

4.4 Não é permitido o pagamento de GECC a(à) servidor(a) em usufruto de férias, afastamentos ou quaisquer licenças, remuneradas ou não; e inativo(a), aposentado(a) ou substituto(a). Dessa forma, não é permitida a inscrição de servidores(as) que estiverem nestas condições no dia da prova.

4.5 De acordo com a ordem do sorteio dos candidatos inscritos, o campus deverá manter um cadastro reserva, para suprir casos de desistência ou necessidade de um número maior de servidores.

4.6 O sorteio será realizado de forma on-line.

4.7 É permitida a inscrição em mais de um cargo. Caso seja sorteado(a) nos dois cargos disponíveis, dentro do número de vagas, atuará no de maior remuneração.

4.8 O sorteio para as vagas de Apoio aos Corredores, será realizado de forma separada para pessoas do sexo masculino e feminino, já que o total de vagas para essa função deverá ser dividida igualmente para ambos os sexos.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 O pagamento será realizado via GECC (Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos), com pagamento direto na folha de pagamento.

5.2 Os documentos da participação neste trabalho deverão ser assinados e entregues no dia da prova ao(à) coordenador(a) do prédio e serão pagos, **possivelmente**, na folha de pagamento de **janeiro de 2024**.

5.3 A não entrega da GECC e Folha de Ponto no dia da prova implicará no atraso do pagamento.

5.4 A remuneração para fiscal de sala será de **R\$ 255,95 (R\$51,19 x 5 horas)** por período.

5.5 A remuneração para fiscal de apoio será de **R\$ 204,76 (R\$51,19 x 4 horas)** por período.

5.6 A remuneração do profissional do atendimento especializado será de **R\$ 255,95 (R\$51,19 x 5 horas)** por período.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 A efetivação da inscrição implica, também, em participar do treinamento e trabalhar no dia e período selecionado. Ausências sem a devida e legal comprovação poderão ensejar na não participação do(a) servidor(a) em futuros processos seletivos, assim como em processos administrativos cabíveis, uma vez que não haverá tempo hábil para treinamento e substituição dos(as) ausentes e as provas deverão acontecer sem

quaisquer danos aos candidatos e ao IFSP.

6.3 Após o sorteio, o cadastro dos servidores gera apenas a expectativa de participar dos trabalhos no dia da prova, sem qualquer direito ou vínculo garantido antecipadamente.

Caragatatuba, 25 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente.

JULIANA BÁRBARA MORAES
Diretora-Geral
IFSP - *Campus* Caraguatatuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Barbara Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 25/09/2023 17:21:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623315

Código de Autenticação: 54f4be632f



Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071